



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 01 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 26/07/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da trigésima terceira e da trigésima quarta reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião foram criadas as atas 11767897 e 11769373 assinadas eletronicamente e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado e nenhuma notificação relevante foi verificada. Seguiu a reunião com a leitura do relatório de auditoria externa referente aos anos de Leitura do relatório de auditoria externa 2020, 2021 e 2022 elaborados pela empresa Instituto Mais, e após apreciação das 39 páginas sugeriu-se a leitura individual para eventuais levantamentos e apontamentos necessários assim como o acompanhamento do protocolo CAMPREV.2021.00002833-66, contrato do Instituto Mais, para elaboração do segundo parecer trimestral do ano de 2024. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do CAMPREV e discussão sobre os processos das assinaturas digitais; (ii) definição de nova data da reunião ordinária do Conselho Fiscal a ser realizada em agosto, tendo em vista a impossibilidade de realização no dia 02/08 (anteriormente marcado); leitura do processo SEI CAMPREV.2023.00000661-01, relativo às avaliações atuariais, para elaboração de parecer previsto na legislação aplicável relativo às avaliações atuariais. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/08/2024, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/08/2024, às 09:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 01/08/2024, às 09:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 01/08/2024, às 09:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/08/2024, às 22:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11821113** e o código CRC **05603195**.
